



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PELO PRESENTE TERMO

CONSIDERANDO estar autorizada verba orçamentária para execução da Etapa 2 de construção do prédio da Câmara Municipal, no valor de até R\$400.000,00;

CONSIDERANDO que o projeto executivo do prédio prevê (a) que as águas coletadas do telhado sejam canalizadas diretamente para a rede pluvial; (b) que a água para consumo humano, para a manutenção do prédio, dos passeios e jardim seja originada da única rede de água potável; (c) a localização inadequada da copa/cozinha; (d) os passeios e jardim sobre aterramento, o que resultou inconveniente e esteticamente não apropriado após concluída a Etapa 1;

CONSIDERANDO que na segunda etapa da obra devam ser considerados diversos aspectos que influirão nas etapas vindouras e no resultado final, os quais não estão suficientemente descritos ou inexistiam ao tempo da elaboração do projeto executivo;

CONSIDERANDO ser oportuno que haja estudo técnico e elaboração de projeto de climatização do prédio, contemplado a peculiaridade de uso e posição dos espaços e as múltiplas técnicas de climatização possíveis de serem implantadas;

CONSIDERANDO a possibilidade de, com investimento de pequena monta e alteração de alguns itens do projeto hidrossanitário, dotar o prédio de sistema de coleta e armazenamento de água para atender o consumo da rede sanitária, limpeza e rega, bem como para benefício emergencial dos demais prédios públicos do redor, que não tiveram tal previsão;

CONSIDERANDO o propósito de que o prédio da Câmara Municipal tenha funcionalidade e capacidade plena de uso, observada a otimização da relação custo-benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os quantitativos da obra que possam ser realizados com os recursos disponíveis, de modo a otimizar os recursos, o que deve ser realizado por engenheiro civil,

DECLARO ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO 5/2011, DE TEOR SEGUINTE:

DO OBJETO:

Contratação de serviços de engenharia para o edifício-sede da Câmara Municipal de Agudo, compreendidos:

I – elaboração de projeto executivo de ar condicionado, composto das seguintes peças: memorial descritivo, cálculo de carga térmica, desenhos eletrônicos AutoCad, orientação técnica, planilha de preços e orientação técnica para elaboração do processo licitatório de aquisição/instalação;



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

II – alteração do projeto executivo básico, nos seguintes itens:

- a) substituição do projeto hidrossanitário, com inclusão de sistema de armazenamento de água pluvial em reservatório/cisterna;
- b) definição da tubulação para sistema de monitoramento e alarme;
- c) redefinição do leiaute e forma de construção dos acessos e jardim na fachada Norte;
- e) redistribuição de espaços internos, com a relocação da copa/cozinha;
- f) redimensionamento dos circuitos elétricos, face previsão do sistema de ar condicionado;
- g) incorporação de exigências do sistema de proteção contra incêndio e para-raios;

III – orçamentação para a licitação da Etapa 2 de construção, no valor de até R\$390.000,00.

Agudo, 27 de janeiro de 2011.-

Ver Itamar Puntel
Presidente



**Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul**

PROCESSO 4/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO:

Contratação de serviços de engenharia para o edifício-sede da Câmara Municipal de Agudo, compreendidos:

I – elaboração de projeto executivo de ar condicionado, composto das seguintes peças: memorial descritivo, cálculo de carga térmica, desenhos eletrônicos AutoCad, orientação técnica, planilha de preços e orientação técnica para elaboração do processo licitatório de aquisição/instalação.

Contratado: JOELSON ALMEIDA BILHÃO, Engenheiro Mecânico, CREA/RS – 154598, CPF – 975184330-87.

Valor do Contrato – R\$ 5.000,00;

II – alteração do projeto executivo básico, nos seguintes itens:

a) substituição do projeto hidrossanitário, com inclusão de sistema de armazenamento de água pluvial em reservatório/cisterna;

b) definição da tubulação para sistema de monitoramento e alarme;

c) redefinição do leiaute e forma de construção dos acessos e jardim na fachada Norte;

e) redistribuição de espaços internos, com a relocação da copa/cozinha;

f) redimensionamento dos circuitos elétricos, face previsão do sistema de ar condicionado;

g) incorporação de exigências do sistema de proteção contra incêndio e para-raios;

III – orçamentação para a licitação da Etapa 2 de construção, no valor de até R\$390.000,00;

Contratado: C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES Ltda., CNPJ 09616071/0001-98

Valor do Contrato – R\$ 6.300,00.

02 - DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA RUBRICA:

– Para o objeto descrito no item I – R\$ 5.000,00, a serem pagos cinco dias após o recebimento do serviço; rubrica – 0103100041.001 - 33903606

– Para o objeto descrito nos itens II e III – R\$ 6.300,00, a serem pagos cinco dias após o recebimento do serviço; rubrica – 0103100041.001 - 33903905

03 - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

Trinta dias para o contrato celebrado com JOELSON ALMEIDA BILHÃO, Engenheiro Mecânico, CREA/RS – 154598, CPF – 975184330-87 e quarenta e cinco dias para o contrato celebrado com C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES Ltda., CNPJ 09616071/0001-98

04 - JUSTIFICATIVA

I Para com relação ao projeto de ar condicionado: O Engenheiro Mecânico Joelson Almeida Bilhão, CREA/RS 154598 possui comprovada experiência em projetos com a dimensão e particularidades de uso pretendidas para o prédio da Câmara Municipal;

II – Para com relação às alterações no projeto executivo, orçamentação e acompanhamento (fiscalização e recebimento): o Sócio-proprietário da empresa C.H. Roggia Construções Ltda.



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

foi o autor do projeto e atuou como acompanhante técnico do Fiscal de Contrato durante a Etapa 1, razão pela qual se sustenta a conveniência de seguimento da orientação técnica e profissional.

Ambos contratos somados não alcançam os limites previstos no Art. 24, I, da Lei Federal 8666/93.

05 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24,I, da Lei Federal 8666/93.

Agudo, 31 de janeiro de 2011.-

Paulo Augusto Wilhelm
Servidor designado - Ato da Mesa 01/2011.

*Ratifico o presente processo de
Licitação.*

Agudo, 31 de janeiro de 2011.-

Ver Itamar Puntel – Presidente